



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### PORTARIA Nº 337/2018

**- Vide Cronograma de Eleição de Primeira CIPA – Gestão 2018-2019, D.E.C. de 10-04-2018.**

Institui a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral destinado a escolha dos representantes dos servidores efetivos para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, gestão 2018-2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a conferida pelo art. 15, incisos IV e V da Lei Orgânica, e o art. 23, incisos XXVI e XXXIV de seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 19.145/2015 e Norma Regulamentadora nº 05, instituída pela Portaria nº 3214/78;

CONSIDERANDO as boas práticas de gestão organizacional desenvolvidas pela administração pública, bem como o processo de implantação do Sistema de Gestão Ambiental baseado na norma NBR ISO 14001:2015 no âmbito do TCE-GO;

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA do TCE-GO, gestão 2018-2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral destinado a escolha dos representantes dos servidores efetivos para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, gestão 2018-2019.

§ 1º A Comissão será composto pelos seguintes servidores:

- I. Mauro Mendes de Oliveira - Presidente
- II. Alexandre Alfaix de Assis - Secretário

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. acompanhar as inscrições dos candidatos;
- II. divulgar os inscritos;
- III. rubricar as cédulas de votação;
- IV. acompanhar a votação;
- V. efetivar a apuração;
- VI. expedir Ata de Eleição declarando os eleitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua eficácia até o fim do processo eleitoral, que se dará com a expedição da Ata de Eleição.

**- Vide Cronograma de Eleição de Primeira CIPA – Gestão 2018-2019, D.E.C. de 10-04-2018.**

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TCEGO,  
Goiânia, aos 04 do mês de maio do ano de 2018.

Conselheiro Kennedy Trindade  
**Presidente**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Este texto não substitui o publicado no Diário Eletrônico de Contas - Ano - VII- Número 69, em 07 de maio de 2018.